Anexo 1

**DOCUMENTO DE REQUISITOS ÚNICOS**

**Todas as informações solicitadas devem ser inseridas pelo operador económico, salvo indicação expressa em contrário.**

**PARTE I**

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO E O CLIENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| **Identidade do Cliente** | **Responder:** |
| Nome: |  |
| Título ou breve descrição do contrato: | **Oferta de patrocínio (ESPECIFIQUE O TIPO DE PATROCÍNIO)** |
| CIG |  |

**PARTE II: INFORMAÇÕES SOBRE O OPERADOR ECONÔMICO**

|  |  |
| --- | --- |
| **A. Dados de identificação do operador económico** | **Responder:** |
| Nome: | [ ……… ] |
| Número de identificação nacional, se aplicável (código fiscal, número de IVA, registo, etc.) | [ ……… ] |
| Endereço para correspondência: | [ ……… ] |
| Pessoas de contato:  Telefone:  PEC ou e-mail:  (site) ( *quando aplicável* ): | [ ……… ]  [ ……… ]  [ ……… ]  [ ……… ] |

|  |  |
| --- | --- |
| **B. Quaisquer representantes do operador económico:** | **Responder:** |
| Nome completo  Data e local de nascimento | [ ……… ]  [ ……… ] |
| Cargo/Título para atuar: | [ ……… ] |
| Endereço para correspondência: | [ ……… ] |
| Telefone: | [ ……… ] |
| E-mail: | [ ……… ] |
| Se necessário, prestar esclarecimentos sobre a representação (forma, escopo, finalidade): | [ ……… ] |

**PARTE III: MOTIVOS DE EXCLUSÃO**

**A: Motivos relacionados a condenações criminais**

São excluídos da participação na seleção aqueles que tenham sido condenados, com sentença penal transitada em julgado, na Itália ou no país onde o contrato é executado, por um ou mais dos seguintes motivos: (1) participação em organização criminosa; (2) corrupção; (3) fraude ; (4) infracções terroristas ou infracções relacionadas com actividades terroristas; (5) lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo ; (6) trabalho infantil e outras formas de tráfico de pessoas; (7) qualquer outro crime que implique na incapacidade de contratar com a administração pública. As situações relevantes para exclusão são aquelas previstas pela legislação italiana, bem como:

* nos Estados-Membros da União Europeia, as situações indicadas na legislação interna que transpôs o artigo 57.º da Diretiva 2014/24/UE;
* nos países não pertencentes à União Europeia, as situações equivalentes previstas na legislação penal local.

O operador económico ou um membro dos seus órgãos de administração ou fiscalização ou qualquer pessoa que tenha poderes de representação, decisão ou controlo no seio do operador económico não tenha sido condenado por um dos factos acima indicados, por sentença transitada em julgado há menos de cinco anos ou após a qual ainda seja aplicável o prazo de exclusão nela estabelecido.

**B: Motivos relacionados ao pagamento de impostos ou contribuições previdenciárias**

O operador econômico cumpriu todas as obrigações relativas ao pagamento de impostos, taxas ou contribuições previdenciárias, no país onde está estabelecido, na Itália e no país onde o contrato é executado.

**C: Motivos relacionados com insolvência, conflito de interesses ou má conduta profissional**

1) O operador econômico não violou, tanto quanto é do seu conhecimento, obrigações relativas à saúde e segurança no trabalho, ao direito ambiental, social e trabalhista.

2) O operador económico não se encontra em nenhuma das seguintes situações e não está sujeito a procedimento para apurar uma das seguintes situações:

a) falência, processo de insolvência, liquidação, acordo preventivo com credores, recuperação judicial ou outra situação semelhante

b) cessou suas atividades

3) O operador económico não tenha cometido falta profissional grave

4) O operador económico não celebrou acordos com outros operadores económicos que visem distorcer a concorrência

5) O operador económico não tem conhecimento de qualquer conflito de interesses associado à sua participação no procedimento de contratação

6) O operador econômico ou uma empresa a ele associada não prestou consultoria ao Cliente nem participou de outra forma da preparação do procedimento de adjudicação.

7) O operador económico não tenha tido experiência de rescisão antecipada de contrato público anterior nem tenha sido já sujeito a indemnizações ou outras sanções em relação a um contrato público anterior

8) O operador econômico confirma:

(a) não ter sido gravemente culpado de falsas declarações ao fornecer as informações solicitadas para verificar a ausência de motivos de exclusão ou o cumprimento dos critérios de seleção,

b) não ter ocultado tais informações,

c) ter podido transmitir sem demora os documentos adicionais solicitados por um Cliente,

d) não ter tentado influenciar indevidamente o processo de tomada de decisão de um Cliente, não ter tentado obter informações confidenciais que possam conferir vantagens indevidas ao Cliente no procedimento de contratação, não ter fornecido informações enganosas que possam ter influência significativa nas decisões relativas ao procedimento de contratação.

**D: Causas de exclusão previstas pela legislação italiana e situações equivalentes previstas pela legislação do país onde o contrato é executado**

O operador económico não se encontra em nenhuma das seguintes situações:

1. houver motivos para perda, suspensão ou proibição contra ele previstos na legislação antimáfia
2. está sujeito à infiltração do crime organizado
3. tenha sido sujeito a uma proibição de exercício da atividade ou a outra sanção que implique a proibição de contratar com a administração pública
4. esteja inscrito no registo informatizado da Autoridade Nacional Anticorrupção por ter prestado declarações ou documentação falsas para efeitos de emissão do certificado de qualificação, durante o período em que durar o registo;
5. violou a proibição de registro fiduciário
6. respeita as regras sobre o direito ao trabalho das pessoas com deficiência
7. se tiver sido vítima de crimes de extorsão e corrupção passiva praticados por criminosos organizados ou por quem tenha pretendido facilitar a atividade do crime organizado e não se verificar a necessidade ou legítima defesa, tenha comunicado os factos à autoridade judiciária
8. esteja em relação com outro participante no mesmo procedimento de contratação, numa situação de controlo ou em qualquer relação, mesmo de facto, se a situação de controlo ou a relação implicar que as propostas sejam imputáveis a um único centro de decisão
9. celebrou contratos de trabalho subordinados ou independentes e, em qualquer caso, atribuiu tarefas a antigos empregados do Cliente que cessaram a sua relação laboral há menos de três anos e que nos últimos três anos de serviço exerceram poderes de autoridade ou de negociação em nome do Cliente relativamente ao mesmo operador económico ( *pantouflage* ou *revolving door* )

**PARTE IV: CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O operador económico satisfaz todos os critérios de seleção exigidos na documentação de seleção

**Parte V: DECLARAÇÕES FINAIS**

O(s) abaixo assinado(s) declara(m) formalmente que as informações relatadas nas partes II a IV são verdadeiras e corretas e que o(s) abaixo assinado(s) está(ão) ciente(s) das consequências, incluindo consequências criminais, de uma declaração falsa grave, previstas pela legislação italiana e local.

Os abaixo assinados certificam a ausência dos motivos de exclusão previstos na Parte III e a posse dos requisitos previstos na Parte IV.

Os abaixo assinados autorizam formalmente o Cliente, referido na Parte I, a realizar verificações junto às autoridades locais competentes sobre a veracidade das declarações prestadas sobre os requisitos.

Rio de Janeiro,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[ *nome, sobrenome e qualidade do(s) signatário(s)* ]

***ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE CADA SIGNATÁRIO.***